

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05069/2014

PORTARIA D.G. Nº 934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a informação constante no doc. 15, do Protocolo SUAP nº5069/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG Nº 797, de 30 de outubro de 2014, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Saúde, Matrícula Nº30816842, Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar análise clínica dos servidores lotados na Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 02/12/2014, conforme Protocolo SUAP nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado, em consonância com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes nos docs. 04 e 15, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fim